

Tratamento das carteiras de índices da B3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Tratamento das carteiras de índices da B3 em virtude da OPA da NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Em referência à Oferta Pública Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro (OPA) da Neogrid Participações S.A., a ser realizada em **27/05/2026** às **15h**, conforme edital publicado no [Plantão de Notícias](#) em 07/05/2026, a ofertante se dispõe a adquirir até 8.955.248 (oito milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e quarenta e oito) ações (NGRD3).

A aquisição de controle ficará condicionada à manifestação favorável de acionistas titulares de, no mínimo, 4.835.834 (quatro milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, oitocentas e trinta e quatro) ações, quantidade correspondente a 54% (cinquenta e quatro por cento) da totalidade do capital social e votante da Companhia.

Para que o cancelamento de registro seja bem-sucedido, é necessário que titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação devidamente habilitadas para a oferta vendam suas ações no leilão ou concordem expressamente com o cancelamento de registro.

1. Procedimentos nas carteiras dos índices

1.1. Sucesso para cancelamento de registro

Ocorrendo o sucesso para o cancelamento de registro, após o encerramento da sessão regular de negociação de 27/05/2026, o ativo NGRD3 será excluído das carteiras dos índices mencionados abaixo pelo preço do Leilão da OPA.

- Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX);
- Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGNM);
- Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG).

1.2 Desistência da oferta

Caso se verifique que acionistas titulares de menos de 2/3 (dois terços) das ações elegíveis aceitaram a oferta ou manifestaram sua concordância com o cancelamento de registro, nos termos dos itens 3.4.1.(a) e 3.4.1.(b) do edital, respectivamente, e, por conseguinte, não seja atingido o quórum para cancelamento de registro, a ofertante desistirá da oferta e não adquirirá ações de qualquer acionista habilitado que tenha emitido oferta de venda pelo preço por ação no leilão, ainda que atingida a quantidade mínima. Igualmente, caso o quórum para cancelamento de registro seja atingido, porém, não seja atingida a quantidade mínima, a ofertante desistirá da oferta e não adquirirá ações de qualquer acionista habilitado que tenha emitido oferta de venda pelo preço por ação.

Esses procedimentos serão divulgados diariamente, por meio da Agência de Notícias, nas telas de negociação e no site da B3 em [Plantão de notícias de Índices](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 11 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 11 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão